L E I Nº 834

"AUTORIZA CONTRATAR SEGURO "

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito MUnicipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara MUnicipal de Vereadores aprovou e eu sancino a seguinte

L E I :

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar seguro, do automóvel **VERSAYLES 1.8, 4 portas**, desta municipalidade.

Art.2º - O seguro previsto no artigo anterior, destina se ao seguro total aos passageiros e contra terceiros.

Art.3º - As despesas desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de junho de 1993.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal em exercício

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária